



Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 011/93

SÚMULA: - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA DE TERRAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º. CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 19 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ADQUIRIR DO SR. ADEMAR NUNES DE CRISTO, UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 4.637,50 M² (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), SENDO PARTE DO QUINHÃO Nº 75 (SETENTA E CINCO), SUB-DIVISÃO DO QUINHÃO Nº 09 (NOVE), DO BLOCO Nº 04 (QUATRO) DA FAZENDA LARANJEIRAS, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

§ 1º. A ÁREA DE 1.527,00 M² (MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE METROS QUADRADOS) DEVERÁ SER UTILIZADA PARA LIGAÇÃO DA RUA CASCAVEL COM A RUA JACOB ROTHS, NUMA EXTENSÃO DE 108,90 MTS., LIGANDO AQUELAS DUAS VIAS.

§ 2º. A ÁREA DE 3.130,50 M² (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), SERÁ UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO TROPEIRO, TORNANDO-A UMA ÁREA DE LAZER, NAS PROXIMIDADES DO CAIC, ORA EM CONSTRUÇÃO.

ART. 2º. FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A PAGAR AO PROPRIETÁRIO, EM MOEDA CORRENTE, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), VALORES DO MÊS DE ABRIL DE 1993, MAIS A ISENÇÃO DE 824,00 M² (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO METROS QUADRADOS) DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, DANDO QUITAÇÃO DA MESMA AO SR. ADEMAR NUNES DE CRISTO.

ART. 3º. FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A PAGAR PELO IMÓVEL, OS VALORES ESTABELECIDOS NO ARTIGO 2º, DE CONFORMIDADE COM O LAUDO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME O ARTIGO 19 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

ART. 4º. ESTA LEI, ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR., EM 18 DE MAIO DE 1993.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
PREFEITO MUNICIPAL